

A Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli torna público que foi feita a seguinte alteração ao EDITAL – 002/2016/FACELI e seus anexos:

Item 7.2 do Edital

Conforme previsto no item 7.2 do Edital, onde se lê:

Não será aceito tempo de trabalho na qualidade de proprietário/sócio de empresa, profissional autônomo, estagiário ou voluntário.

Leia-se:

Não será aceito tempo de trabalho na qualidade de proprietário/sócio de empresa, profissional autônomo.

Linhares, 11 de janeiro de 2016.

Profª Drª Sandra Mara Mendes da Silva Bassani

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli